

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 550 has. situado no lugar denominado "São Sebastião" no município de Barra do Garças, confido pelo Estado ao Senhor Carlos Igdeio Scarofave. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vierem, que havendo o D. G. B. por despacho de 21/5/1960 concedido a título de venda ao Senhor Carlos Igdeio Scarofave, brasileiro, casado, comerciante, o lote de terras no lugar denominado "São Sebastião" no município de Barra do Garças, cujo processo de sua inspeção e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, houve como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 99.332,40 correspondente ao valor total da área medida de 550 has. taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional como provam os comprovantes sob números 442233/60, 3/62, 5982/14 3198/65 expedidos pela Rec. de Rendas desta Capital, puto aos autos resolveu mandar passar - lhe nos termos do art. 204, da lei acima referida e a sua substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a sup de 550 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp está situado na mata, na divisa das terras de Elton Clemente dividindo com terras pretendidas por Lucas Gabriel; o II mp está situado a 3500 mts do I mp ao rumo mag. de 56°30'5E, situado na divisa das terras de Elton Clemente e na mata a 400 mts da Serra Azul; o III mp está situado a 1100 mts do II mp ao rumo mag. de 33°30'NE, situado a 400 mts da Serra Azul e na divisa das terras de Obigo Guerrero; o IV mp está situado a 2580 e 2.500 mts do III mp e I mp, respectivamente, com os rumos mag. de 45°51'NW e 33°50'W situado no serrado, dividindo com as terras requeridas por Obigo Guerrero e as pretendidas por Lucas Gabriel; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. G. B. e dado e passado no D. G. B. em Brasília 1º de junho de 1965 550 da República. Eu, Sebastião Jorge Tepejuno, Diretor do D. G. B. o fiz, passar. M. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Arham - de colados no 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília 2 de julho de 1965.

For [assinatura]

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 668 has. situado no lugar denominado "Santa Antônio" no município de Primavera, confido pelo Estado ao Senhor José de Lima e Carlos Quiraldeli. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vierem, que havendo o D. G. B. por despacho de 21/2/954, concedido a título de venda, ao Senhor José de Lima e Carlos Quiraldeli, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Santa Antônio" no município de Primavera, cujo processo de sua inspeção e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, houve como efetuada o pag. da quantia de R\$ 29.633,00 correspondente ao valor total da área medida de 668 has. taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional como provam os comprovantes sob números 1042/53, 1413/62, 5353/64 e 3241/65, expedidos pela Rec. de Rendas desta Capital, puto aos autos resolveu mandar passar - lhe nos termos do art. 204, da lei acima referida e a sua substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular e a sup de 668 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp está situado na serra, dividindo com terras requeridas por Domingos Antônio Marone e outros e Adeline Rodrigues; o II mp está situado a 9920 mts do I mp, ao rumo mag. de 45°00'5E, situado a margem esquerda do Rio Sacre, dividindo com terras requeridas por Adeline Rodrigues e outros; o III mp está situado a 156 mts do II mp ao rumo mag. de 3°55'NE situado a margem esquerda do Rio Sacre na divisa das terras de José F. Sobrinho e João F. Aguiar; o IV mp está situado a 9400 e 690 mts do III e do I mp, respectivamente, com os rumos mag. de 45°00'NW e 45°35'W, dividindo com as terras requeridas por Jovino Mendes, Domingos Antônio Marone e outros; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. G. B. e dado e passado no D. G. B. em Brasília, 1º de junho de 1965. 668 da República. Eu, Sebastião Jorge Tepejuno, Diretor do D. G. B. o fiz, passar. M. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Arham - de colados no 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília 2 de julho de 1965.

For [assinatura]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0190 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0190_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 6C7129B7A556A392169454770896183E18F41BFC0B853F81279D6CE5EA658AF0

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:11

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:18:45

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:11



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:18:45